



PARECER Nº 01 DE 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 79, DE 2015, que
"Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília a Senhora Lydia Garcia."**

AUTOR: Deputado CLÁUDIO ABRANTES
AUTORA: Deputada LUZIA DE PAULA

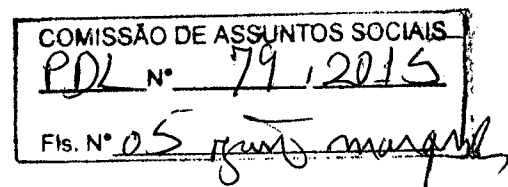
I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lydia Garcia.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Na justificativa, afirma o nobre Autor que a homenageada tem 76 anos de idade e que há mais de 50 anos trocou o Rio de Janeiro, sua cidade natal, por Brasília.

É pianista formada pelo Conservatório Brasileiro de Música, no Rio de Janeiro, atividade artística que lhe possibilitou participar de incontáveis eventos em diversas localidades do País.

Não bastassem as atividades artístico-culturais, Lydia Garcia foi presidente do Conselho dos Negros no Distrito Federal e assessora de Cultura Negra da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

A homenageada é, sem qualquer dúvida, uma das maiores defensoras dos direitos dos negros, jamais arredou pé do intento, mesmo agora aos 76 anos, de conquistar para a atual e as futuras gerações um convívio sem segregação, garantido a todos a paz, o amor e uma vida onde possamos viver em harmonia com igualdade racial.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente

Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
POL N° 79, 2015
Fls. N° 06 (quatro) marçã